

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. S-DREAE/2026/3657 Proc. DSE/DREAE.70.02.06

C/C: Direção Regional do Desporto e de todos os Serviços de Desporto

Assunto: Pré-Requisitos 2026/2027 | Inscrição 2.^a Chamada

Para conhecimento de V. Ex.^a e da mais ampla divulgação junto dos alunos que reúnam condições para a realização da 2.^a chamada dos Pré-Requisitos do Grupo C (aptidão física, funcional e desportiva) para o acesso e ingresso a cursos de licenciatura na área do Desporto.

Pré-Requisito do Grupo C (aptidão física, funcional e desportiva)

- **Inscrições: 08 a 19 de junho de 2026**
- **Provas físicas: 02 e 03 de julho de 2026 (a realizar-se nos Serviços de Desporto de cada ilha)**

Os candidatos, para se candidatarem às provas, terão, previamente, de se autenticar no sistema de informação e cumprir as seguintes instruções:

- Solicitar um utilizador temporário, através do preenchimento do [formulário de pedido de utilizador](#).
- Seguidamente e depois de se validar no [SIGARRA](#) com o utilizador e senha atribuídos, deverá aceder à página das candidaturas ([Clique aqui](#)).
- Pagamento de emolumentos no valor de 47€ (inscrição + seguro de acidentes pessoais), a decorrer em 2 momentos distintos:
 - 1.^o momento – O valor de 45€ (inscrição) será efetuado no ato da apresentação da candidatura *online*.
 - 2.^o momento – O valor de 2€ (seguro de acidentes pessoais) ocorrerá depois de validada a candidatura pelos serviços da faculdade.

IMPORTANTE

A admissão de estudantes à 2.^a chamada das provas está sujeita à justificação da falta à 1.^a chamada, só podendo ser aceite, se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior;

Para acesso à 2.^a chamada das provas é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efetuado a inscrição na 1.^a chamada, desde que não a tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados e com autorização antecipada da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADUEP);

Aos estudantes inscritos na 1.ª chamada, que desistam no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.ª chamada, exceto se a desistência ficar a dever-se a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificadas e, devidamente, registadas pelos elementos do júri e acompanhados de justificação médica que fundamente a inscrição na 2.ª chamada;

Aos alunos considerados não aptos na 1.ª chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.ª chamada;

A 2.ª chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

Com os melhores cumprimentos,

Em anexo: Regulamento do Pré-Requisito C.

FM/IB



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Palácio Bettencourt - Rua da Rosa n.º 49

Apartado 46

9700-171 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt